



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 40/2012

4 de outubro de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 40/2012

Quartel em Florianópolis, 4 de outubro de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/09/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Reinaldo
29/09/2012	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Dutra
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Knih
01/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
02/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Florença
03/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
04/10/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Pratts

SUPERVISOR OPERACIONAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Jesiel

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/09/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
29/09/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
01/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
02/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
03/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Hélio
04/10/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/09/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares
28/09/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Zipperer
29/09/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
29/09/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Miguel
29/09/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Vieira
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nabel
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Borges
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	Al Sd BM Isoppo
30/09/2012	0800h – 0800h	Domingo	Al Sd BM Teixeira
01/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Santos
01/10/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Vieira
01/10/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Al Sd BM Rodolfo
01/10/2012	2000h – 0800h	Segunda-feira	Al Sd BM Wodonos
02/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Soares
02/10/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Ramos
02/10/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd BM Diego
02/10/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd BM Setubal
03/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
03/10/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM André
03/10/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd BM José
03/10/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd BM Miguel
04/10/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nabel
04/10/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares
04/10/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd BM Carneiro
04/10/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd BM Piccoli

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE RESGATE EM ENCHENTES E ÁGUAS RÁPIDAS

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM Fábio Collodel, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate em Enchentes e Águas Rápidas;

INÍCIO DO CURSO: 10 Set 12;

TÉRMINO DO CURSO: 21 Set 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM - Lages;

CARGA HORÁRIA: 160 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS: 12 alunos;

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 97-DE, de 03 Set 12)

II - TREINAMENTO OPERACIONAL DE OPERAÇÕES AÉREAS - BOA

Aprovo o plano de ensino do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Edupércio Pratts, Cmt do BOA, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Operacional de Operações Aéreas;

INÍCIO DO TREINAMENTO: 15 Out 12;

TÉRMINO DO TREINAMENTO: 19 Out 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;

REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM

Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 98-DE, de 19 Set 12)

III - CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coord. do CEFC/DE/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional e Habilitação - Fpolis;

INÍCIO DO CURSO: 16 Jul 12;

TÉRMINO DO CURSO: 17 Ago 12;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM - Fpolis;

CARGA HORÁRIA: 15 h/a individuais;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 20 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 aluno;

NÚMERO DE DESISTENTES: 02 aluno;

NÚMERO DE INAPTOS: 00 alunos;

NÚMERO DE APTOS: 18 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

GRAD	MTCL	NOME	SITUAÇÃO
Sd BM	928114-2	Thiago Elói Santos Sarraff	APTO
Sd BM	927168-6	Rodrigo Soares	APTO
Sd BM	927901-6	Edson Patrício	APTO
Sd BM	929143-1	André Pereira Canever	APTO
Sd BM	929280-2	Renato Gomes Junior	APTO
1º Sgt BM	923514-0	Alexandre A. Nessa Sampaio	APTO
Sd BM	929260-8	Anderson Souza Vieira	APTO
Sd BM	929266-7	Cauim Taina Lopez Serratti	APTO
Sd BM	929265-9	Felipe Leonel C. Marques	APTO
Sd BM	923196-0	José Luiz Rodrigues	APTO
Cb BM	917697-7	Saulo Natanael da Silva	APTO
3º Sgt BM	917782-5	Alamir José Paulino	APTO
Sd BM	929292-6	Diego Medeiros Franz	APTO
1º Sgt BM	916774-9	Luiz Roberto dos Santos Lima	APTO
Cb BM	914477-3	Pedro Paulo Vieira	APTO
Sd BM	922830-6	Juliano Marcus Bruno	APTO

Sd BM	362867-1	Edilson Borges Júnior	APTO
Sd BM	923183-8	Valdori Lourenço Platen	APTO

REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM
 Resp. p/Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 99-DE, de 19 Set 12)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Do Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, Diretor da DE/ CBMSC, com início em 17 de Setembro de 2012 e término em 16 de Outubro 2012, fica respondendo pela Diretoria de Ensino o Maj BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia.

REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM
 Resp. p/Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 100-DE, de 19 Set 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 15 de setembro de 2012, as férias do Capitão BM Mtcl 925319-0 Márley Tanis Cardoso, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da demanda de atividades da Corregedoria-Geral).

Florianópolis, 17 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
 Chefe da DiRH/DP (NB Nr 389-DP, de 17 Set 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 23 de setembro à 13 de outubro de 2012.

Florianópolis, 27 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
 Chefe da DiRH/DP (NB Nr 405-DP, de 27 Set 12)

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

1. Defiro o pedido do Tenente Coronel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença, concedendo um mês de licença especial, sendo o primeiro mês do terceiro quinquênio, a contar de 15 de outubro de 2012, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 406-DP, de 27 Set 12)

1. Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 914150-2 Robinson de Figueiredo Nunes, concedendo um mês de licença especial, sendo o primeiro mês do quinto quinquênio, a contar de 17 de setembro de 2012, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 393-DP, de 21 Set 12)

Defiro o pedido do Capitão BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira, concedendo um mês de licença especial, sendo o terceiro mês do segundo quinquênio, a contar de 15 de outubro de 2012, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 392-DP, de 21 Set 12)

Na solicitação realizada pelo Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, Corregedor, para que lhe seja concedido um mês de Licença Especial (segundo mês referente ao sexto quinquênio) a contar de 13 Out 12, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido para gozo de um mês de Licença Especial, conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIMENTO

1. Considerando a Parte nº 01/DE/CBMSC, onde o Maj BM Mtcl 916117-1 Humberto José de Souza Dupont solicita um mês de Licença Especial;
2. Considerando que já foi concedido um mês de Licença Especial em 2012;
3. Considerando que existem uma série de serviços pendentes na DE;
4. Considerando que o Diretor estará de férias até 17 de Out 2012;

5. Desta forma, INDEFIRO a solicitação;
6. Publique-se;
7. Arquive-se.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 096-DE, de 01 Set 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtel 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia da Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de Outubro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 919713-3 Charles Alexandre Vieira do 1º BBM - Florianópolis para a Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de Outubro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 2073-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 92-B1/1ºBBM, de 10 Set 12, do 2º Sgt BM Mtel 919224-7 EDIR Rosélio Francisco, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito/Florianópolis/SC), onde solicita autorização para viajar à cidade de Lyon – França, no período de 18 Out a 10 Dez 12, quando em gozo de férias e de licença especial, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da Portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2012;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Em 03 de outubro de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 913384-4 Carlos Figueiró do 3º/2ª/12º BBM - Palma Sola para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Outubro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas

alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 2035-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - INDEFERIMENTO

Considerando o Requerimento Específico encaminhado em 17 Set 2012, pelo Sd BM Mtel 927796-0 Jackson França, no qual solicita que seja concedido o adicional de Pós-graduação;

Considerando que o documento apresentado para comprovação de Curso de Graduação é de “Curso Livre”;

Considerando que “Curso Livre” não tem reconhecimento do MEC ou do CEE;

Considerando que o documento apresentado de “Curso Livre” não é curso regular, como ensino médio, ou profissional ou superior

Considerando que o “Curso Livre” não é graduação;

Indefiro o Requerimento Específico solicitando o adicional de Pós-graduação;

Publique-se;

Arquive-se.

REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM
Resp. p/Diretoria de Ensino/CBMSC (NB Nr 101-DE, de 20 Set 12)

AJUDA DE CUSTA - PAGAMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 151-2012-DP, o pagamento da ajuda de custo ao Sd BM Mtel 929317-5 Gilberto Perez da Silva Júnior.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 384-DP, de 12 Set 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 17 de setembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 923197-8 Valério Weiss, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da alta demanda de serviço na SAT).

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 396-DP, de 21 Set 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 03 de setembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 929613-1 Tiago Alves Monteiro, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da alta demanda de serviço na SAT).

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 397-DP, de 21 Set 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de setembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 921602-2 Renato Holtz, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da falta de efetivo na OBM).

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 398-DP, de 21 Set 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 19 de setembro de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 929333-7 Júlio César Felício, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão da prova de certificação conforme OS 17-12-EMG Certificação de Cães 2012-II Xanxerê).

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 399-DP, de 21 Set 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Cabo BM Mtel 920184-0 Bruno Alexandre Peres, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 15 de outubro à 11 de novembro de 2012.

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 395-DP, de 21 Set 12)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 927767-6 Marcos Antônio Vieira, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 20 de setembro à 14 de outubro de 2012.

Florianópolis, 17 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM
Chefe da DiRH/DP (NB Nr 391-DP, de 17 Set 12)

FÉRIAS – LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 180-DP-2012, a conversão em dinheiro de férias não gozadas e 03 (três) meses de Licença Especial não gozadas do Soldado BM RNR Mtel 927739-0 Thiago Napolini.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 386-DP, de 27 Set 12)

LICENÇA ESPECIAL – CONVERSÃO EM DINHEIRO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 187-DP-2012, a conversão em dinheiro de 05 (cinco) meses de licença especial não gozadas do Cabo BM RR Mtel 916397-2 César Luiz Setti.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 407-DP, de 27 Set 12)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 42-CCSv, de 25 Set 12, do Cb BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos SANTOS, CCSv (Florianópolis/SC), onde solicita o gozo de um mês de LE, a contar de 15 Out 12, dou o seguinte despacho:

1) Defiro, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, pedido para gozo de um mês de licença especial referente ao segundo mês do quinto quinquênio, a contar de 15 Out 12;

2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) Publique-se em BCBM.

Em 3 de julho de 2012.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 3º/2º/2ª/6º BBM - Saudades, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930168-2 Emiliano Borba Tavares do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 3º/2º/2ª/6º BBM - Saudades, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930621-8 José Gustavo Fagundes Tavares do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 3º/2º/2ª/6º BBM - Saudades, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor da DP (Nota Nr 1981-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1960-12-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguinte alteração (Lotação Destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 924288-0 Diogenes André Rodrigues da Silva do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o Diretoria de Ensino - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 1 de Novembro de 2012, devendo apresentar-se no destino, no dia 5 de Novembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2018-12-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1960-12-DP)

SERVIÇO SAÚDE

Compareceu ao HPM no dia 22 Agosto 12, o Cb BM Mtcl. 916270-4 EDENILSON Rosa dos Santos da CCSv (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o Ssrviço. Necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento a contar de 01/Nov/2012. Assina: Júlio Cesar Vidal Verdi Cap Med PM CRM/SC 4340. (NB Nr 16-CCSv, de 04 Out 12)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 254/CBMSC/2012, de 6 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/6º BBM), com sede em São Domingos – SC, DIEGO BERVIAN, Sd BM matrícula 927726-9, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 255/CBMSC/2012, de 8 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/12º BBM), com sede em São Miguel do Oeste – SC, OSNI FRANCISCO PEREIRA, 2º Sgt BM matrícula 913403-4, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 284/CBMSC/2012, de 04 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 2º, combinado com o § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve CONCEDER a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao Exmo. Sr. CÉSAR AUGUSTO GRUBBA, Secretário de Estado da Segurança Pública, como reconhecimento à sua inestimável contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.418 de 17 Set 12)

PORTARIA Nº 285/CBMSC/2012, de 04 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 2º, combinado com o § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve CONCEDER a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao Exmo. Sr. DALMO CLARO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Saúde, como reconhecimento à sua inestimável contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.418 de 17 Set 12)

PORTARIA Nº 286/CBMSC/2012, de 04 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 2º, combinado com o § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve CONCEDER a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao Exmo. Sr. GERALDO CÉSAR ALTHOFF, Secretário de Estado da Defesa Civil, como reconhecimento à sua inestimável contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.418 de 17 Set 12)

PORTARIA Nº 290/CBMSC/2012, de 05 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, de acordo com § 5º do artigo 90 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ROGÉRIO PEREIRA, matrícula 926396-9, Soldado Bombeiro Militar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 292/CBMSC/2012, de 10 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO AZEVEDO LISBOA, 2º Ten BM matrícula 927674-2-01, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, MATEUS MUNIZ CORRADINI, 1º Ten BM matrícula 365077-4-01, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 293/CBMSC/2012, de 10 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO AZEVEDO LISBOA, 2º Ten BM matrícula 927674-2, com efeitos a contar de 6 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 295 /CBMSC/2012, de 13 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VILSON MARTINS DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909638-8, a contar de 13 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 296/CBMSC/2012, de 12 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/6º BBM), com sede em Xaxim – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 2º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 303/CBMSC/2012, de 21 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, TÉRCIO TITO DE MEDEIROS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912738-0, a contar de 05 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PORTARIA Nº 304/CBMSC/2012, de 21 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, AVELINO PIRES DOS SANTOS NETO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912980-4, a contar de 11 de setembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO-GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do Soldado BM Mtcl 922807-1 Dorvalino Sisane da Silva, do 10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mtcl 922807-1 Dorvalino Sisane da Silva, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei n.º 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO

No processo de averbação de serviço privado com Aluno-Aprendiz, do Cabo BM Mtel 920818-6 Carlos Alberto Martins, do 2º/2ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtel 920818-6 Carlos Alberto Martins, do 2º/2ª/8ºBBM, devendo-se proceder à averbação de aluno-aprendiz, o tempo de 300 (trezentos) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 11 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Chefe da DiRH/DP (NB Nr 382-DP, de 11 Set 12)

No processo de averbação de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtel 928280-7 Dario Aguiar Vieira, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado a Polícia Militar de Santa Catarina, do Cadete BM Mtel 928280-7 Dario Aguiar Vieira, incluído em 16/01/2006 e licenciado em 01/06/2012, na incidência “6”, sendo 2.328 (dois mil trezentos e vinte e oito) dia(s) correspondente a 06 (seis) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2º do Decreto 1905/2000, bem como o Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Chefe da DiRH/DP (NB Nr 400-DP, de 21 Set 12)

No processo de retificação da averbação de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtel 923025-4 João Guilherme da Cunha Junior, da 2ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 923025-4 João Guilherme da Cunha Junior, da 2ª/10ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na CEM.

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

V – TRANSCRIÇÃO

ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente de Honra da associação Beneficente dos Militares Estaduais – ABEPOM, no uso de suas atribuições, principalmente aquelas estabelecidas nos artigos 13 e 21, II e IX do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2012, com início às 13:00 horas, em primeira chamada, às 13:30 horas, em segunda chamada, e às 14:00 horas em terceira e última chamada, no auditório do SESC Pousada Rural, localizado na Rodovia SC-425, Km 4,5, Distrito de Índios, município de Lages-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos novos representantes natos;
2. Apresentação, análise e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2013;
3. Eleição do Conselho de Administração da ABEPOM no biênio 2013-2014.

Florianópolis, 02 de outubro de 2012.

Cel PM - NAZARENO MARCINEIRO

Cmt-G PMSC

Presidente de Honra da ABEPOM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 265-ComdoG, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Instauração de Processo Administrativo

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com base no constante nos itens 8.3 e 12.6 do Edital de Concurso Público Nr 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC e no resolve:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo Nr 001-12-CBMSC, em desfavor do Aluno Soldado BM Michell Michalczyzyn, a fim de garantir sua ampla defesa e contraditório pelo seguinte fato: O Edital Nr 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC (fotocópia anexa) tratou do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados BM em 2012 onde o candidato deveria se submeter a uma série de provas e exames. O item 12.6 do referido certame estipulava que o candidato que tivesse qualquer referência positiva para uma ou mais drogas ilícitas, seria considerado “não apto” e, portanto, eliminado automaticamente do Concurso. O Sd BM Michell Michalczyzyn, foi aprovado no concurso público, contudo, ficando pendente a apresentação do laudo referente ao exame toxicológico, uma vez que o resultado de tal exame demorou a ser entregue, tanto que no dia 30 de abril de 2012 e o resultado ainda não havia sido entregue ao CBMSC. Agora, de posse do resultado do exame em questão (fotocópia anexa), percebe-se que o Sd BM Michell Michalczyzyn foi considerado “não apto” já que aquele exame apontou para uma referência positiva para maconha por ocasião do exame em questão, o que, segundo norma editalícia constante nos itens 8.3 e 12.6 do Edital Nr 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, poderá ensejar no cancelamento de sua matrícula e seu desligamento do CBMSC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino como Encarregado do presente PA, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de vinte (20) dias para a conclusão dos trabalhos.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.427, de 28 Set 12)

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

A presente referência elogiosa tem por objetivo registrar o elevado nível de contentamento e satisfação deste Ajudante-Geral face ao excelente trabalho desenvolvido pelo 1º Sgt BM Mtcl 920271-4 Alexandre FRAGA, 1º Sgt BM Mtcl 920394-0 HÉLIO Alcebiades da Silveira, Cb BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos SANTOS, Sd BM Mtcl 920814-3 Rogério SOARES de Oliveira, Sd BM Mtcl 923149-8 Cristiano RAMOS da Silva, Sd BM Mtcl 929175-0 Anderson Roberto Soares PORTO, Sd BM Mtcl 920646-8 ALINE Mariane Rufatto e Sd NQ Mtcl 931907-7 ROSEANE Montagner Freo, durante o desfile Cívico Militar de 07 de setembro de 2012. Esta equipe foi responsável pela limpeza, decoração, recepção e atendimento aos oficiais, praças e convidados que assistiram a parada militar de 07 Set 12 no camarote do CBMSC.

Esta equipe destacou-se pelo profissionalismo, trato harmonioso e cooperativo no desempenho das tarefas, estando totalmente comprometidos com a Corporação.

Destaco também a presteza do atendimento, a educação e a alegria da equipe responsável pela recepção e atendimento aos convidados, comportamento este responsável pelos elogios que a Corporação recebeu das autoridades e convidados que visitaram e puderam usufruir do camarote do CBMSC.

Ten Cel BM - ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES

Ajudante-Geral do CBMSC

Ao Sd BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, Sd BM Mtcl 929614-0 Bruno Depizzolatti e Sd BM Mtcl 930587-4 Felipe Rosa, pelo excelente trabalho que desenvolvem no Centro de Comunicação Social da Corporação. Esta equipe, apesar de pequena e com poucos recursos, conseguiu num curto espaço de tempo desenvolver uma nova metodologia de trabalho que resultou numa melhor divulgação das ações desenvolvidas pela Corporação tanto na mídia impressa, falada e televisada como nas redes sociais.

O elogio ora prestado é o reconhecimento pelos bons serviços que esta equipe presta a Corporação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES - Ten Cel BM

Chefe da Comunicação Social

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina